



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5494 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA AUTORIDADES SANITÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no que dispõe o art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Autoridades Sanitárias, na Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Planalto o senhor ROBERTO ALOYSIO GOERGEN, portador da cédula de identidade RG nº 7.540.983-4 SSO-PR e as senhoras LEILA LUCI BOEHM, portadora da cédula de identidade RG nº 9.015.854-6 SSP-PR e ANNE DANIELLE GREHS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.035.634-1 SSP-PR.

Parágrafo único: A senhora ANNE DANIELLE GREHS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.035.634-1 SSP-PR fica ainda designada por 10 horas na Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 5270 de 17 de Fevereiro de 2021 e nº 5424 de 05 de Abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto – PR, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz Carlos Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL